



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Portaria 035/2007

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 1º, Inciso II e Parágrafo 2º da Instrução Normativa nº. 002/2002 da Resolução nº. 006/2001-CONSEPE,

RESOLVE:

Artigo 1º - DETERMINAR a exclusão do cadastro discente do Curso Ciências - Licenciatura-SE51, Turma 125, oferecido no Município de Manaus-Am, pelo Programa Formação Docente da Rede Pública – PEFD-RP, de 05 (cinco) alunas devidamente identificadas a seguir:

IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO			DADOS DO CURSO/TURMA				MUNICÍPIO DE FUNCIONAMENTO
ITEM	MATRÍCULA	NOME	CÓDIGOS				
			SISCA	PEFD	UNI-SOL	BNF	
1.	20020643	DIRCE GOMES GARÇA	SE51	092	06.00.18	125	MANAUS
2.	20020644	EDIY MERI ROCHA BENLOLO	SE51	092	06.00.18	125	MANAUS
3.	20020647	EVALENI PERPETUA GOMES CABRAL	SE51	092	06.00.18	125	MANAUS
4.	20020649	HELENIRES BENVIDA OLIVEIRA DA COSTA	SE51	092	06.00.18	125	MANAUS
5.	20020657	MARIA NAIDE MAFRA CARNEIRO	SE51	092	06.00.18	125	MANAUS

Artigo 2º - DESIGNAR a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG, através da Divisão de Matrícula do Departamento de Registro Acadêmico, para efetivar no Sistema de Controle Acadêmico a determinação estabelecida no Artigo 1º desta Portaria, sinalizando as alunas relacionadas como “aluno excluído”.

Dê-se ciência, e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus; 30 de Maio de 2007.


Bruce Osborne
Pró-Reitor